



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 05, EM 12/05/2016.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, nomeada e designada pelo Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Edital 01/2016, que trata do Concurso Público faz saber que:

Item 01. Considerando recomendação feita pelo Ministério Público da Comarca de Coração de Maria-Bahia, em face de existência de equívoco constante da Lei Municipal nº 032, de 08 de junho de 2006, que trata das atribuições para o cargo de Guarda Municipal, procede à retificação constante no item 02 deste edital de retificação 05".

Item 02. Retifica as ATRIBUIÇÕES do cargo de GUARDA MUNICIPAL, ANEXO I, páginas 2 e 3 deste edital.

Item 03. As inscrições do Concurso Público 001/2016, estarão abertas até às 20h00min do dia 13 de maio do corrente ano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de RETIFICAÇÃO do concurso público no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br e no endereço www.multydeias.com.br.

Publique-se,

Coração de Maria, em 12 de maio de 2016.

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



ANEXO I

EDITAL Nº 001/2016
Concurso Público
Das Atribuições do Cargo

Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
GUARDA MUNICIPAL
<p>Atribuições do Cargo: Exercer a atividade de polícia administrativa, não armada. Vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades; Zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos; recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; escoltar pessoas e mercadorias. Controlar objetos e cargas. Comunicar-se via rádio ou telefone e prestar informações ao público e aos órgãos competentes. Executar outras atividades correlatas.</p>

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
GUARDA MUNICIPAL
<p>Atribuições do Cargo: Promover o controle e a ordem em portarias e acessos aos locais de lotação; Promover a inspeção das dependências do prédio ou área que estiver protegendo, verificando as condições de equipamentos e bens; Manter vigilância sobre acessos e estacionamentos dos prédios ocupados por órgãos ou entidades públicas Controlar entrada e saída de pessoas, veículos e bens do prédio onde estiver prestando seus serviços; Investigar as anormalidades observadas no seu período de trabalho e solicitar ou tomar as devidas providências; Providenciar, imediatamente, em caso de sinistros, desvios, roubos ou invasões e, no sentido de evitar maiores consequências, a comunicação com órgãos ou autoridades competentes; Observar as ordens e as normas de serviços, emanadas de seu superior imediato e da secretaria onde estiver lotado; Comunicar, imediatamente, ao seu superior imediato a ocorrência ou fato que lhe cause estranheza; Atuar em postos de serviço instalados nas entradas, portarias e vias de acesso, com a missão de garantir às propriedades, instalações, pessoas, dependências e o que for incluído nos planos de segurança ou instruções reguladoras sobre a execução do serviço; Observar o que ocorre e existe em seu período de vigilância, interna e externa, em especial portas, cadeados, escadas, pessoas estranhas ao serviço ou mesmo funcionário fora de seu horário de trabalho; Verificar, previamente, a possibilidade de fornecer informações solicitadas pelo seu superior imediato, principalmente as relativas aos serviços, a documentos e às pessoas da unidade que estiver sob sua vigilância. Controle de portaria, contemplação e visualização;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro
Coração de Maria - Bahia
CEP: 44250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72 Tel: (75) 3248.2489



Proibido o uso de arma pelo Guarda Municipal
Realizar rondas nas dependências do local onde está prestando serviço;
Remover pessoas em desacordo com normas locais;
Relatar avarias nas instalações;
Contactar proprietários dos veículos irregularmente estacionados;
Identificar as pessoas no ato do acesso ao ambiente de serviço;
Interfonar;
Encaminhar o visitante;
Informar sobre regimento interno;
Verificar a documentação e mercadoria recebida;
Examinar o estado dos materiais e equipamentos;
Acompanhar a entrega de produtos e materiais comprados pelo setor;
Inspeccionar fitas de circuito fechado de TV;
Trocar fitas do circuito fechado de TV e baterias do rádiotransmissor;
Checar o posicionamento das câmeras;
Reparar pequenos defeitos em equipamento de circuito fechado de TV;
Ligar circuito de iluminação.